

DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 1376/2015 de 29 de Setembro de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 978,00€ (novecentos e setenta e oito euros) para o IMAR – Instituto do Mar, em conformidade com a aprovação do projeto:

Projeto: M2.2.AREUNIÕES E MISSÕES/0000033/2014/2014 - Preparação do projeto BG 6 - 2014 do Horizonte 2020

A participação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 02 – Cooperação e criação de parcerias em ID&D, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

É anulada a Portaria n.º 328/2015, publicada no *Jornal Oficial*, II série, n.º 54, de 18 de março de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo.

25 de setembro de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.